

# FINANCIAFÁCIL 2019

## OBJETIVO

Garantir o financiamento privado para um número determinado de alunos das Faculdades Integradas Barros Melo.

## INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

Você contrata o financiamento estudantil por semestre e financia até 50% da mensalidade.

**A parte financiada (50% no máximo) você somente inicia o pagamento 30 (trinta) dias após a conclusão do curso, no valor da mensalidade vigente na data do pagamento.** A parte não financiada (50% no mínimo) você paga mensalmente, nas datas fixadas pela AESO.

Tudo muito simples, sem burocracia e rápido.

Investimento no presente com projeção para o futuro.

## PÚBLICO ALVO

Alunos ingressantes em 2019, nas Faculdades Integradas Barros Melo.

## ACESSO AO FINANCIAMENTO

Para ter acesso ao **FINANCIAFÁCIL**, basta requerer no setor financeiro, apresentando a documentação necessária, aguardar a resposta e fechar o contrato, se atendidas todas as exigências para o financiamento, sem burocracia, sem ter que se deslocar a agência bancária ou abrir conta corrente.

A contratação do financiamento é feita no início de cada semestre, para alunos ingressantes, de acordo com o número de vagas oferecidas em cada curso pela AESO, recontratando a cada semestre.

Para a recontração, é necessário que tenha efetuado o pagamento das mensalidades em dia e apresente a documentação atualizada, atendidas as condições exigidas pelo **FINANCIAFÁCIL**.

O financiamento não é cumulativo com qualquer outro benefício concedido pela AESO, seja de que natureza for, inclusive pontualidade e bolsa de iniciação científica.

## O PRIMEIRO PASSO PARA A CONTRATAÇÃO:

Ter o contratante **renda familiar** mínima de **2 (duas) vezes o valor da mensalidade**;

Ter um fiador **com renda mínima** de **2 (duas) vezes o valor da mensalidade**;

O fiador somente poderá ser garantidor de um aluno;

O contratante e o fiador não podem ter restrições no SPC e SERASA e necessitam ter o CPF regular.

### **O SEGUNDO PASSO PARA A CONTRATAÇÃO:**

Apresentação dos seguintes documentos de todos os membros da família do contratante e do fiador, original e cópia:

- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante de renda de quem trabalha na família – os 03 (três) últimos (se fixos) ou os 06 (seis) últimos (se variável);
- ✓ Casados - certidão de casamento; separados e divorciados – certidão de casamento com averbação do divórcio ou da separação judicial; conviventes em união estável - declaração de união estável; viúvos - certidão de óbito do cônjuge falecido;
- ✓ Declaração do Imposto de Renda;
- ✓ Carteira de Trabalho;

### **O TERCEIRO PASSO PARA A CONTRATAÇÃO:**

Após a análise documental e aprovação do cadastro, o beneficiário deverá, obrigatoriamente, realizar sua matrícula.

Após a matrícula, o contratante e seu fiador devem comparecer ao setor financeiro dentro de 48 horas, para formalizar o financiamento com a assinatura do contrato.

É importante estar atento aos prazos.

O estudante só passa a ter direito ao financiamento após a assinatura do contrato.

### **OBS:**

- 1.** O candidato e o fiador, se casados ou em união estável, deverão apresentar original e cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF do cônjuge ou do companheiro.
- 2.** A renda do grupo familiar não pode ultrapassar a 5 (cinco) salários mínimos.
- 3.** Prazo para **aprovação 48 horas**

Você inicia o pagamento da parte financiada após a conclusão do curso, no valor da mensalidade vigente na data do pagamento.